

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Leidimara Fonseca de Souza
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 1 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.442 - 2ª-feira, 04 de abril de 2022

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 08/22

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Francisco Bulhões para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 7 da Sessão Ordinária realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 074, de protocolo nº 388/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 078, de protocolo nº 389/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 290/22; Ofício GP nº 075, de protocolo nº 390/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 157/22; Ofício GP nº 076, de protocolo nº 391/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 264/22; Ofício GP nº 079, de protocolo nº 392/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 292/22; Ofício GP nº 080, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 393/22 que requer autorização para abertura de vagas de provimento efetivo de três Psicólogos e três Assistentes Sociais; Projeto de Resolução nº 387/22, de autoria da Mesa Diretora que altera o Anexo I da Resolução nº 821, de 2006; Requerimento nº 403/22, de autoria da Comissão Mista nomeada pela Portaria nº 24 de maio de 2021; as Indicações Legislativas de nº 381/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins, nº 382/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 383/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nºs 384 e 385/22 e 394 a 400/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nºs 401 e 402/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; as Moções de Aplausos nº 386/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins, a Sra. Verônica Cândida dos Santos e nº 405/22 – de autoria do Vereador Marcelo Neves, ao Sr. Paulo Roberto Romão; e o Ofício nº 012/22, de protocolo nº 404/22, de autoria do CMDCA, que responde questionamentos encaminhados através do Ofício nº 059/22. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna

o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando a todos, em especial ao Ex-vereador Lucas Rabello presente nesta Casa, destacando que o mesmo desempenhou muito bem o papel representativo da população e que hoje continua prestando serviços para a Municipalidade através da composição em Conselhos Municipais, salientando ainda que o faz de forma voluntária, com a intenção de fazer as coisas andarem e darem certo. Agradeceu a Secretaria de Obras por uma ação emergencial realizada na comunidade de Contendas fazendo reparos em uma rede de captação de águas pluviais. Mencionou a notícia da filiação que o PTB recebeu, onde a Deputada Estadual Alana Passos, eleita no último pleito, teve a liberação do líder do seu partido e filiou-se ao PTB, tendo a validação de sua filiação assinada pelo Presidente Nacional do PTB, o Deputado Marcos Vinícius. Finalizou fazendo uma leitura do comentário feito pela Deputada Alana Passos em rede social em agradecimento a este momento. Na sequência, usou a Tribuna Livre o Sr. Lucas Duarte Rabello, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atenção ao Requerimento nº 372/22, na forma da Resolução nº 1.139 de 2015 que institui o uso da Tribuna Livre. O Sr. Lucas Rabello iniciou cumprimentando a todos, relatando o quanto é satisfatório estar retornando a esta Casa Legislativa fazendo o uso da Tribuna Livre, mencionando que a população deixou de ter voz nesta Casa ao ficar sem o uso da mesma durante muito tempo, relatando ainda que o direito da população em usar a Tribuna Livre foi instituída na Primeira Legislatura em 1989 pelo então Vereador João Carlos Rabello, mas citou que depois de um tempo foi retirado este direito, retornando com a aprovação deste projeto somente no ano de 2015, frisando que este direito é um estímulo para a participação popular nas sessões e audiências, que por sua vez podem fazer o uso da mesma para cobranças, e cobrança esta que fica registrada nos anais desta Casa. Mencionou que o motivo de estar usando a Tribuna Livre é para falar um pouco sobre o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, citando inclusive que o Vereador Raphael Branco e a Vereadora Jaqueline Hiatt são representantes também deste Conselho. Relatou que 80% dos integrantes do Conselho são funcionários públicos ou representantes desta Casa, e que os mesmos possuem remuneração do erário, mas ressaltou também que dois representantes não possuem nenhuma relação com o Poder Público, e com isso não possuem função remunerada, que é a sua pessoa e também o seu pai, João Carlos Rabello. Citou que fez uma solicitação de uma reunião com a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pontuando que não foi possível acontecer, mas que foi passada toda a situação para o Vereador Adriano Martins, cujo mesmo é Presidente desta Comissão. Mencionou que teve o prazer de estar com os Vereadores Francisco Bulhões e Adriana Nardy, ambos da Comissão de Justiça e Redação, pontuando que os mesmos fizeram questionamentos e ponderações importantes ao Projeto da CMDCA. Informou que o recurso que possuem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está sendo juntado há aproximadamente 20 anos e não é utilizado, explicando que não é utilizado por falta de gestão ou por burocracias que o sistema coloca, destacando ainda o quanto é desanimador a burocracia que o sistema impõe, citando que já é desgastante para quem tem mandato e ainda mais para quem é voluntário em Conselhos Municipais. Pediu que a tramitação do Projeto que solicita Autorização da Abertura de Crédito ao orçamento vigente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando claro, toda análise e processo, seja feito o mais rápido possível, relatando que o mesmo possui a finalidade de atender as necessidades do Conselho, mencionando que o projeto infelizmente ficou parado em um setor do Poder Executivo por quarenta dias, e que diante a esta demora, inúmeros são os questionamentos feitos pelas instituições sobre o andamento e a previsão da aprovação do projeto, citando que as mesmas precisam ter uma programação para então estarem em nossa cidade realizando os projetos. Salientou que estes projetos protocolados pela Universidade serão automaticamente aprovados pelo Conselho, não por querer beneficiar as instituições, mas porque precisam cumprir a prioridade pelo fato de já terem sido aprovados em anos anteriores, e com isso, possuem a prioridade para uma continuidade de pelos menos três anos. E que diante da aprovação dos mesmos, tendo a liberação para marcar a reunião do Conselho e deliberar sobre o assunto, em breve poderemos ter em nosso Município a volta do Projeto da Escola de Música da UCP, assim como o Projeto Pré-Vestibular Social do Estado, destacando que em seu mandato nesta Casa lutou muito para que os alunos de nossa cidade pudessem ser incentivados a irem ao Município de Teresópolis realizar este Pré-Vestibular, e que hoje possuem a oportunidade de estar oferecendo este projeto em nosso Município, financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por pelo menos três anos. Frisou sua preocupação pelo decurso do tempo, pontuando que isso pode desestimular as instituições em manterem seus projetos em nosso Município. Relatou que teve um ano que o projeto aconteceu por três meses, que em outro ano, queriam retirar dinheiro do Fundo Municipal para utilizar com a água, e que inclusive a justiça bloqueou o recurso do Fundo Municipal porque não poderia ser utilizado, frisando com isso, que quem faz a gestão deste recurso é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e citou que no ano posterior tudo já estava caminhando para acontecer, o edital já havia sido aprovado e a rubrica já estava no orçamento, porém veio a pandemia, e mesmo com os projetos aprovados, tudo foi paralisado. Mencionou que não sabe o porquê de a rubrica não estar no orçamento deste ano, visto que a mesma estava vindo em todos os orçamentos passados. Destacou que irá estudar a legislação para ver se pode ser lançado um segundo edital para contemplar mais projetos e com isso dar oportunidades para outras empresas ou instituições sem fins lucrativos. Salientou que com esses projetos possuem uma oportunidade de fazerem um trabalho no

CMDCA para os fins que realmente devem ser utilizados. Finalizou agradecendo a todos, mencionando que ficará no Conselho até onde perceba não estar atrapalhando, e que ao perceber isso em algum momento, o mesmo pedirá a sua retirada para que outras pessoas possam fazer este trabalho, pois acredita que no setor público, em especial os com mandatos, a passagem tem que ser curta, pois quanto menos tempo, menos refém do sistema estaremos, menos problemas teremos e trabalharemos com uma intensidade muito maior para mostrar resultado para a população. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente e Tribuna Livre, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 334/22, que requer a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde; aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 1.511/21; aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 1.448/21, que promove alterações na Lei Complementar nº 46 criando as funções gratificadas de Chefe de Divisão de Fisioterapia, de Execução Orçamentária e Liquidação do Fundo Municipal de Saúde, e de Imunização; e as Indicações Legislativas de nºs 381/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins; nº 382/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco; nº 383/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado; nºs 384 e 385/22 e 394 a 400/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e nºs 401 e 402/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezessete de março, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nºs 302/22, 321/22, 324/22, e o Projeto de Resolução nº 377/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quinze de março de dois mil e vinte e dois. GLCO.

Ata nº 09/22

Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Daniela de Carvalho para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 8 da Sessão Ordinária realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 081/22, de protocolo nº 407/22 que encaminha resposta ao Ofício nº 59/22, referente ao Projeto de Lei nº 332/22; Ofício GP nº 084/22, de protocolo nº 409/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 288/22 de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 082/22, de protocolo nº 410/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 263/22 de autoria do Vereador Marcos Machado; o Projeto de Lei nº 414/22, de autoria do Vereador Marcos Machado que institui o Dia de São Sebastião, inserindo-o no calendário de eventos do Município; o Requerimento de Informações nº 415/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e as Indicações Legislativas de nºs 412 e 413/22, de autoria do Vereador Raphael Branco. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 334/22, que altera a Lei Complementar nº 46 criando sete vagas de motorista; em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 321/22, que altera a Lei Complementar nº 46 criando 46 vagas de provimento efetivo; em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 324/22, que altera a Lei Complementar nº 46 criando a Função Gratificada de Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Educação; em primeiro e segundo turnos o Projeto de Resolução nº 387/22, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo I da Resolução nº 821, de 2006; o Requerimento de Informações nº 415/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e as Indicações Legislativas de nºs 412 e 413/22, de autoria do Vereador Raphael Branco. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia 22 de março, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta

Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de março de dois mil e vinte e dois. GLCO.

Ata nº 10/22

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 9 da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 086/22, de protocolo nº 416/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 087/22, de protocolo nº 417/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 133/22 de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 090/22, de protocolo nº 422/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; o Requerimento de Informações nº 423/22, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública; os Requerimentos de Informações de nºs 424, 425 e 426/22, todos de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Indicações Legislativas: nº 421/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco; e nºs 427 e 428/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Raphael Branco: nº 419/22, ao Sr. Marcelo Tavares Esteves, e nº 420/22, ao Sr. Ilson Pencinato Teixeira; o Ofício SMS/Odontologia nº 001/22, que solicita disponibilização do auditório no dia 30/03, de 14h às 17h30 para realização de evento da Coordenação de Odontologia; e o Ofício de protocolo nº 418/22, do Sr. Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, referente ao Plano Diretor Municipal. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Expressou sua solidariedade a cidade de Petrópolis que vem sofrendo frequentemente com desastres naturais, citando que muitas das vezes por falta de estruturação, as consequências são gravíssimas, pedindo ainda que todos possam estar em oração por eles. Mencionou um requerimento de informações de sua autoria destinado ao Poder Executivo, precisamente a Secretaria de Educação, cujo mesmo solicita informações referentes a inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino, com o intuito de saber quais assistências os mesmos estão recebendo em salas de aula, pontuando que se faz necessário o acompanhamento de profissionais ou estagiários para dar um suporte ao professor e ao aluno, assim como quantas crianças com inclusão existem em cada sala de aula e qual a estrutura necessária para comportar as mesmas. Pediu uma atenção especial a Secretaria de Educação, pois necessitamos de reforço escolar, relatando que viemos de um período pós pandemia e que muitas crianças ficaram todo esse período em casa, e que muitas das vezes os pais não tinham conhecimento para estar ensinando seus filhos a estudarem na apostila. Informou que no requerimento realizado solicitou ainda informações referentes a APAE, mencionando que algumas crianças fazem o contraturno, estudando na APAE e também na rede municipal de ensino, necessitando saber como está sendo remanejado e como está sendo esta assistência em sala de aula, citou ainda que pediu o processo administrativo do convênio da APAE com o Município, e que após receber todas as informações, as mesmas poderão ser avaliadas junto a Comissão de Educação, Cultura e Juventude. Finalizou dizendo que está representando a população de São José do Vale do Rio Preto e que lutará pelos direitos dos mesmos, e espera que junto ao Poder Executivo e Secretaria de Educação, possam estar fazendo e buscando o que é direito dessas crianças. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno dos Projetos de Lei: nº 159/22, Lei Complementar que cria o Departamento Técnico de Planejamento e o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão; nº 233/22, que altera o §2º do Artigo 1º da Lei nº 2.054 de 2017, prorrogando o prazo previsto para a construção de unidades habitacionais no Município pelo Governo do Estado; nº 141/22, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo no Município, de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 1.421/21, que autoriza o Município a erigir busto em homenagem ao Monsenhor Sérgio Guimarães da Silva, de autoria do Vereador Adriano Martins; nº 1.456/21, que institui a campanha permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade, Síndrome do Pânico, Automutilação e Suicídio no Município, de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 332/22, de autoria do Poder Executivo que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 para o Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente; os Requerimentos de Informações de nºs 423/22 – de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública; e nºs 424, 425 e 426/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Indicações Legislativas: nº 421/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco; e nºs 427 e 428/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia 24 de março, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia em segundo turno os Projetos de Lei de nºs 233/22, 141/22, 1.421/21, 1.456/21 e 332/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois. GLCO.